



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

**ANEXO II**  
**MATRIZ DE IDENTIFICAÇÃO**  
**À COMISSÃO DE ANÁLISE DO EIV / RIV**

**CAMPO I - DADOS DO PROPRIETÁRIO OU POSSUIDOR DO IMÓVEL**

NOME OU RAZÃO SOCIAL: AGV Negócios Imobiliários LTDA.		CPF / CNPJ: 13.802.141/0001-70
RESPONSÁVEL LEGAL (QUANDO SE TRATAR DE PESSOA JURÍDICA): Ricardo Anversa		
RUA / AV.: Rua Maria Alves Martins		Nº: 01
COMPLEMENTO: Residencial Bern	BAIRRO: Swiss Park	
CEP: 13.049-641	CIDADE / UF: Campinas - SP	
E-MAIL:	TELEFONE (DDD): (19) 3738-5500	CELULAR (DDD):

**CAMPO II - DADOS DO EMPREENDEDOR**

NOME OU RAZÃO SOCIAL: AGV Negócios Imobiliários LTDA.		CPF / CNPJ: 13.802.141/0001-70
RESPONSÁVEL LEGAL (QUANDO SE TRATAR DE PESSOA JURÍDICA): Ricardo Anversa		
RUA / AV.: Rua Maria Alves Martins		Nº: 01
COMPLEMENTO: Residencial Bern	BAIRRO: Swiss Park	
CEP: 13.049-641	CIDADE / UF: Campinas - SP	
E-MAIL:	TELEFONE (DDD): (19) 3738-5500	CELULAR (DDD):

**CAMPO III - DADOS DO REQUERENTE**

NOME OU RAZÃO SOCIAL: AGV Negócios Imobiliários LTDA.		CPF / CNPJ: 13.802.141/0001-70
RESPONSÁVEL LEGAL (QUANDO SE TRATAR DE PESSOA JURÍDICA): Ricardo Anversa		
RUA / AV.: Rua Maria Alves Martins		Nº: 01
COMPLEMENTO: Residencial Bern	BAIRRO: Swiss Park	
CEP: 13.049-641	CIDADE / UF: Campinas - SP	
E-MAIL:	TELEFONE (DDD): (19) 3738-5500	CELULAR (DDD):

**CAMPO IV - DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO E EQUIPE MULTIDISCIPLINAR**

NOME OU RAZÃO SOCIAL: OSUOCAS DE PVOÓUPUMSVUÚOAF OÓPVOESVÓE		CPF / CNPJ: FHEI I E CHCEEF I I
RESPONSÁVEL LEGAL (QUANDO SE TRATAR DE PESSOA JURÍDICA): Újg q Á & @:Á		
TÍTULO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL: Ój *^ ) @á[ ÁÓq q	Nº INSCRIÇÃO DO CONSELHO DE CLASSE: FJI FÍ F€	
RUA / AV.: Ój (Ó) *^ ) @á[ ÁÓq [ * Áj (c^ ) * [ }		Nº: 422
COMPLEMENTO:	BAIRRO: P[ ças Óq ] q œ	
CEP: 13092-132	CIDADE / UF: Óq ] q œ WU	
E-MAIL: ] q q q & @:O * [ áq q áq ) c [ { q:	TELEFONE (DDD): (19) 3201-5111	CELULAR (DDD):

## CAMPO V - EQUIPE MULTIDISCIPLINAR

NOME:  
Plinio Escher

TÍTULO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL: Engenheiro Civil	Nº INSCRIÇÃO DO CONSELHO DE CLASSE: 1941510	Nº:
E-MAIL: plonio.escher@globalambiente.com.br	TELEFONE (COM DDD): (19) 3201-5111	CELULAR (COM DDD):

NOME:  
Keryman Ramos da Costa

TÍTULO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL: Engenheira Ambiental e Sanitarista	Nº INSCRIÇÃO DO CONSELHO DE CLASSE:	Nº:
E-MAIL: Kery.ramos@globalvias.com.br	TELEFONE (COM DDD): (19) 3201-5111	CELULAR (COM DDD):

NOME:

TÍTULO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL:	Nº INSCRIÇÃO DO CONSELHO DE CLASSE:	Nº:
E-MAIL:	TELEFONE (COM DDD):	CELULAR (COM DDD):

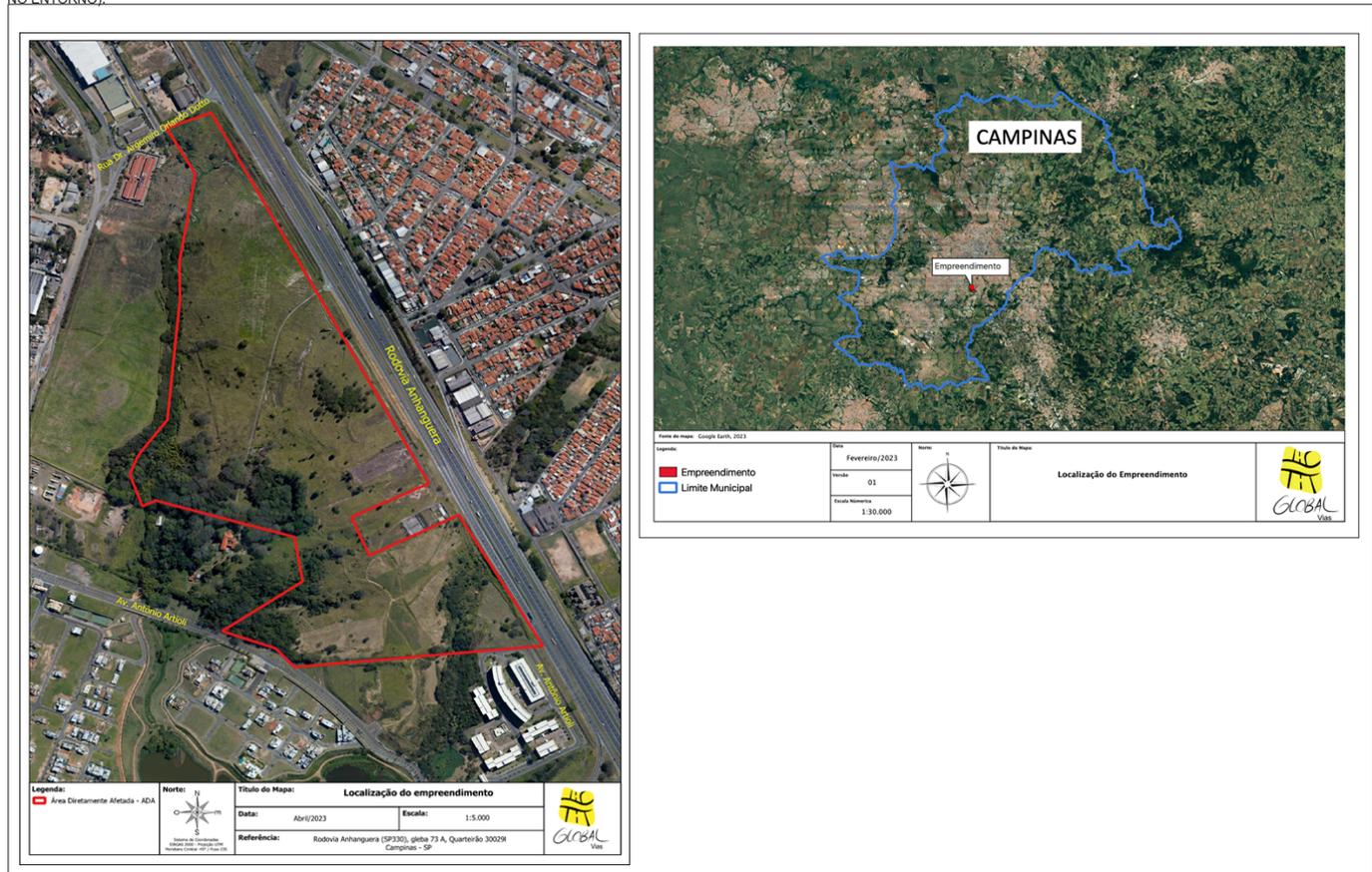
NOME:

TÍTULO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL:	Nº INSCRIÇÃO DO CONSELHO DE CLASSE:	Nº:
E-MAIL:	TELEFONE (COM DDD):	CELULAR (COM DDD):

## CAMPO VI - DADOS DO IMÓVEL E CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO E/OU ATIVIDADE

RUA / AV.: Rua Dr Argemiro Orlando Dotto e Av. Antônio Artioli			Nº:
LOTE / GLEBA: Gleba 73-A	QUADRA:	QUARTEIRÃO: 30.029	LOTEAMENTO: Swiss Park
CÓDIGO CARTOGRÁFICO: 3434.34.21.0002.00000	MACROZONA: Macrometropolitana	ZONEAMENTO / SOBREZONEAMENTO: Zona de Atividade Econômica A (ZAE A) e Zona de Centralidade 2 (ZC 2)	
ÁREA DO IMÓVEL: 459.831,46 m²	Nº DA MATRÍCULA DO IMÓVEL: 224.240		
Nº DO PROTOCOLO DE APROVAÇÃO DA EDIFICAÇÃO (EXCETO QUANDO TRATAR-SE DE OBRA NOVA):			

MAPA DE LOCALIZAÇÃO (ESCALA E RESOLUÇÃO QUE PERMITA SEU ENTENDIMENTO, DEVENDO ANOTAR MINIMAMENTE A LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL, VIAS PRINCIPAIS DE ACESSO E PONTOS DE REFERÊNCIA NO ENTORNO):



O empreendimento trata-se de um Arruamento e Loteamento – Não Residencial, localizado entre a Rua Dr Argemiro Orlando Dotto, Av. Antônio Artioli e Rodovia Anhanguera, Gleba 73-A - Quarteirão 30029 – Localizada entre a Rodovia Anhanguera e o Loteamento Residencial Swiss Park, denominado Fazenda Taubaté, no município de Campinas

Conforme projeto, será implantado um Arruamento e Loteamento – Não Residencial, com uma área total de 459.831,46 m<sup>2</sup>, contendo 203 lotes (213.921,02 m<sup>2</sup>).

Dentro do perímetro do loteamento haverá também áreas públicas englobando:

- Sistema viário, com uma área de 111.049,38 m<sup>2</sup> (24,15%);
- Áreas institucionais: equipamento público comunitário, com uma área de 18.434,40 m<sup>2</sup> (4,00%);
- Espaços livres de uso público 116.426,66 m<sup>2</sup> (25,32%), sendo que destes, 115.499,94 m<sup>2</sup> (25,12%) serão destinados as áreas verdes e 926,72 m<sup>2</sup> (0,20%) destinados aos sistemas de lazer.

O acesso à área ocorre pela Rua Dr. Argemiro Orlando e pela Avenida Antônio Artioli, vias que se encontram implantadas e que interligam a Rodovia Anhanguera a Rodovia Lix da Cunha.

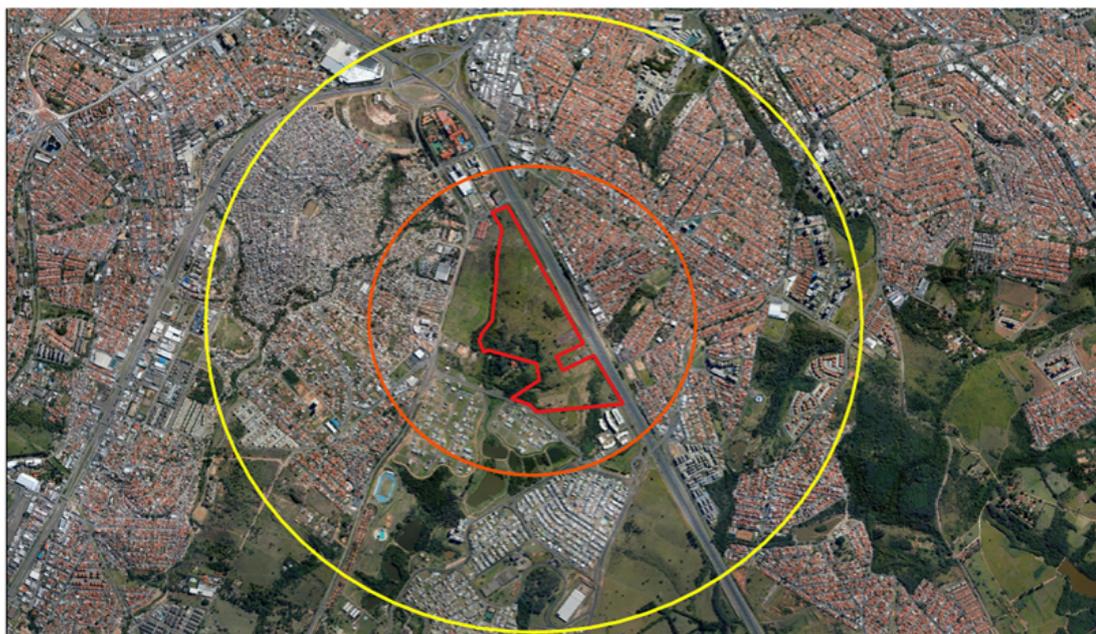
QUADRO DE ÁREAS			
	ESPECIFICAÇÃO	ÁREAS (m <sup>2</sup> )	%
1	LOTES (203 unidades)	213.921,02	46,52
2	ÁREAS PÚBLICAS	111.049,38	24,15
2.1	SISTEMA VIÁRIO	111.049,38	24,15
2.2	ÁREAS INSTITUCIONAIS	18.434,40	4,00
2.2.1	EQUIP. PÚB. COMUNITÁRIO	18.434,40	4,01
2.2.2	EQUIP. PÚB. URBANO	-	-
2.3	ESPAÇOS LIVRES DE USO PÚB.	116.426,66	25,32
2.3.1	ÁREA VERDE	115.499,94	25,12
2.3.2	SISTEMA DE LAZER	926,72	0,20
3	OUTROS (especificar)	-	-
4	ÁREA LOTEADA	459.831,46	100,00
5	ÁREA REMANESCENTE	-	-
6	TOTAL DA GLEBA	459.831,46	100,00
	ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE	78.796,37	

## DELIMITAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DA VIZINHANÇA

### DELIMITAÇÃO DA VIZINHANÇA

MAPA DAS ÁREAS DE INFLUÊNCIA (ESCALA E RESOLUÇÃO ADEQUADA QUE PERMITA SEU ENTENDIMENTO):

	ÁREA DO EMPREENDIMENTO E/OU		ÁREA DE INFLUÊNCIA DIRETA		ÁREA DE INFLUÊNCIA INDIRETA
---	-----------------------------	---	---------------------------	---	-----------------------------



Fonte do mapa: Google Earth, 2023		Data: Março/2023		Escala Numérica: 1:19.000				<b>Áreas de Influência do Empreendimento</b> Dados do Cliente: AGV Negócios Imobiliários Ltda. Referência: Fazenda Taubaté, Rodovia Anhanguera (SP330), CAMPINAS - SP		
Legenda:  Área Diretamente Afetada - ADA  Área de Influência Direta - AID  Área de Influência Indireta - AII		Versão: 01								

A All corresponde ao espaço territorial ampliado da AID, delimitado a partir da abrangência dos impactos gerados pela instalação e operação do loteamento no que se refere aos seguintes aspectos: Adensamento Populacional, Valorização Imobiliária, Equipamentos Comunitários, Sistema de Circulação de Transportes, Impacto Socioeconômico.

Como Área de Influência Indireta - All foi proposto avaliar os bairros do município próximos a área, abrangendo um raio de 2.000 metros do centro do terreno, considerando os bairros Jardim Nova Europa, Jardim do Trevo, Jardim do Lago Continuação, Jardim Stella, Jardim do Lago II, Jardim Icaraí, Jardim Monte Cristo, Jardim Nova Europa, Jardim Nova América.

A delimitação da AID se deu em função da área que sofrerá a maior influência dos impactos gerados pela instalação e operação do empreendimento, correspondendo às quadras adjacentes a ADA.

Como Área de Influência Direta - AID foi proposto avaliar as áreas e empreendimentos lindeiros, a área onde será implantada o empreendimento, abrangendo um raio de 1.000 metros do centro do terreno.

Os aspectos considerados para a AID foram: Uso e Ocupação do Solo, Valorização Imobiliária, Equipamentos Urbanos, Paisagem Urbana e Patrimônio Natural, Sistema de Circulação e Transportes, Impacto Socioeconômico. Além destes aspectos, também serão considerados os impactos relacionados a movimentação de terra, geração de resíduos sólidos e ruídos.

CARACTERIZAÇÃO DA VIZINHANÇA		
ÁREA DE INFLUÊNCIA INDIRETA		
TIPO DE USO EXISTENTE	RESIDENCIAL	[ 2100 ] UNIDADES
	NÃO RESIDENCIAL	[ 200 ] UNIDADES
	MISTO	[ 0 ] UNIDADES
EQUIPAMENTO PÚBLICO COMUNITÁRIO	ESPORTE / LAZER	NÃO   X   SIM ESPECIFICAR: Pista de Atletismo do Centro Esportivo de Alto Rendimento, o Parque das Águas, alguns campos de futebol, entre outros
	CULTURA	X   NÃO     SIM ESPECIFICAR:
	SEGURANÇA PÚBLICA	X   NÃO     SIM ESPECIFICAR:
	SAÚDE	NÃO   X   SIM ESPECIFICAR: CS Carvalho Moura e Hospital Samaritano
	EDUCAÇÃO	NÃO   X   SIM ESPECIFICAR: CEI Dr. Eduardo Pereira de Almeida, EMEF Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, CEI Nave Mãe Prefeito Francisco do Amaral, EE Jardim Icarai, EE Prof. João Gumercindo Guimarães, EMEF Oziel Alves Pereira, CEI Mayara Masson Christofolotti e CEI Prof. Maria Isabel Baltar da Rocha Rodrigues
	ÁGUA POTÁVEL	NÃO   X   SIM
	ESGOTO	NÃO   X   SIM
INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇO PÚBLICO EXISTENTE	ENERGIA ELÉTRICA	NÃO   X   SIM
	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	NÃO   X   SIM
	DRENAGEM	NÃO   X   SIM
	PAVIMENTAÇÃO	NÃO   X   SIM
	GUIA E SARJETA	NÃO   X   SIM
	PASSEIO PÚBLICO	NÃO   X   SIM
	COLETA DE LIXO	NÃO   X   SIM
	GÁS	NÃO   X   SIM
	TELECOMUNICAÇÃO	NÃO   X   SIM
	TRANSPORTE PÚBLICO	NÃO   X   SIM

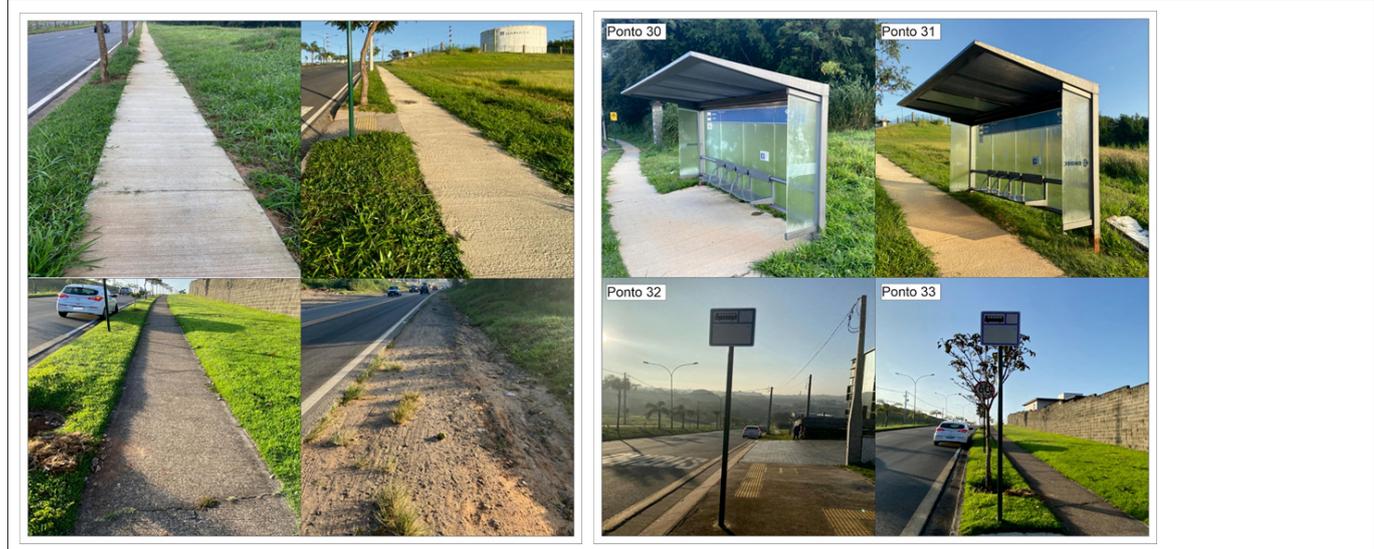
RELATÓRIO FOTOGRÁFICO (TAMANHO E RESOLUÇÃO ADEQUADA QUE PERMITA SEU ENTENDIMENTO):



**ÁREA DE INFLUÊNCIA DIRETA**

TIPO DE USO EXISTENTE	RESIDENCIAL	[ FFFF ] UNIDADES
	NÃO RESIDENCIAL	[ II ] UNIDADES
	MISTO	[ ] UNIDADES
EQUIPAMENTO PÚBLICO COMUNITÁRIO	ESPORTE / LAZER	NÃO   X   SIM ESPECIFICAR: Praça de Esporte Parque da Figueira e Parque Botânico Amador Aguiar
	CULTURA	X   NÃO     SIM ESPECIFICAR:
	SEGURANÇA PÚBLICA	X   NÃO     SIM ESPECIFICAR:
	SAÚDE	NÃO   X   SIM ESPECIFICAR: CS Jaime César Corrêa Lima
	EDUCAÇÃO	X   NÃO     SIM ESPECIFICAR:
	INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇO PÚBLICO EXISTENTE	ÁGUA POTÁVEL
ESGOTO	NÃO   X   SIM	
ENERGIA ELÉTRICA	NÃO   X   SIM	
ILUMINAÇÃO PÚBLICA	NÃO   X   SIM	
DRENAGEM	NÃO   X   SIM	
PAVIMENTAÇÃO	NÃO   X   SIM	
GUIA E SARJETA	NÃO   X   SIM	
PASSEIO PÚBLICO	NÃO   X   SIM	
COLETA DE LIXO	NÃO   X   SIM	
GÁS	NÃO   X   SIM	
TELECOMUNICAÇÃO	NÃO   X   SIM	
TRANSPORTE PÚBLICO	NÃO   X   SIM	
SISTEMA VIÁRIO	1	NOME DA VIA: Avenida Antônio Artioli
		CLASSIFICAÇÃO DA VIA: Arterial II
		LARGURA DA PISTA DE ROLAMENTO: 18,00 m   LARGURA DO PASSEIO PÚBLICO: Acima de 4,00 m
	2	NOME DA VIA: Rodovia Anhanguera - SP 330
		CLASSIFICAÇÃO DA VIA: Rodovia Estadual
		LARGURA DA PISTA DE ROLAMENTO:   LARGURA DO PASSEIO PÚBLICO:
	3	NOME DA VIA: Rodovia Lix da Cunha - SP 073
		CLASSIFICAÇÃO DA VIA: Rodovia Estadual
		LARGURA DA PISTA DE ROLAMENTO:   LARGURA DO PASSEIO PÚBLICO:
	4	NOME DA VIA:
		CLASSIFICAÇÃO DA VIA:
		LARGURA DA PISTA DE ROLAMENTO:   LARGURA DO PASSEIO PÚBLICO:

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO (TAMANHO E RESOLUÇÃO ADEQUADA QUE PERMITA SEU ENTENDIMENTO):



## CONCLUSÃO

Ao verificarmos as questões que devem ser analisadas em um Estudo de Impacto de Vizinhança (conforme Estatuto da Cidade) e os aspectos da legislação municipal, observou-se que a área prevista para implantação do Arruamento e Loteamento – Não Residencial apresenta condições socioeconômicas, ambientais e urbanísticas para receber o empreendimento.

Conforme apresentado, para a implantação do empreendimento, medidas mitigadoras serão realizadas pelo empreendedor, visando à minimização dos possíveis impactos durante a fase de obra.

Quanto aos impactos na fase de operação, o empreendimento, objeto deste estudo, possui impacto negativo de alta intensidade no que se refere a geração de tráfego. Referente as análises detalhadas da geração de viagens, e impactos causados pelo empreendimento no tráfego, foi desenvolvido estudo específico do tema, o Relatório de Impacto no Tráfego – RIT.

Segundo o Relatório, por meio das análises dos Níveis de Serviço e graus de saturação nos pontos mais críticos da área de influência direta, percebeu-se que a instalação do empreendimento será responsável pelo decréscimo de duas Intersecções (7 e 10) das analisadas no cenário atual.

Nos cenários de 5 e 10 anos, a frota veicular será responsável pelo decaimento na qualidade de inúmeras Intersecções analisadas, porém apenas uma destas (10) apresentará Nível de Serviço Insatisfatório “F”, já no cenário de 5 anos SEM o empreendimento. A instalação do loteamento ao longo dos 5 e 10 anos, trará diretamente um decréscimo e uma insatisfação em Nível de Serviço apenas da Intersecção 7.

Com base nas análises acima, se apresenta como necessária a elaboração de um plano de ação, a fim de aliviar os níveis de fluxo de tráfego observados no local de estudo.

Também foram identificados impactos negativos com média intensidade os impactos relacionados ao adensamento populacional, a impermeabilização do solo, o aumento de demanda nas vias e calçadas, coleta de resíduos e transporte público. Sendo que para estes casos, serão implantadas medidas mitigadoras como preservação de áreas permeáveis, sendo 115.499,94 m<sup>2</sup> de áreas verdes, que correspondem a 25,12% da área da gleba, implantação de calçadas amplas, de acordo com o exigido pela legislação, contemplando a adequação da estrutura de caminhabilidade, atendendo assim, a demanda de pedestres que serão atraídos para a região, com acessibilidade, sinalização e dispositivos de segurança adequados, e execução das diretrizes macroviárias incidentes na gleba, e demais medidas mitigadoras cabíveis para esses fatores, conforme descrito neste estudo.

Com relação aos demais aspectos analisados pelo presente estudo, os impactos são considerados negativos de baixa intensidade, ou nulos, onde não precisarão ser elencadas medidas compensatórias ou mitigadoras.

Quanto a valorização e desvalorização imobiliária os impactos são considerados positivos de intensidade média

O Responsável Técnico declara para os devidos fins de direito, inclusive na esfera penal, que o levantamento apresentado reflete fielmente a situação existente das áreas de influência direta e indireta, bem como assume qualquer responsabilidade pelas informações prestadas.

Campinas, 16 de agosto de 2023



ASSINATURA DO REQUERENTE

**OBS:** O presente anexo trata-se de matriz referencial para apresentação do Conteúdo Geral Mínimo podendo ter sua paginação alterada e/ou acréscimo de informações de acordo com a necessidade de cada empreendimento e/ou atividade.



ANEXO III  
MATRIZ DE IMPACTO GERAL

ITENS	ASPECTOS ANALISADOS	IMPACTO				JUSTIFICATIVA	MEDIDAS MITIGADORAS	FORMA DE MONITORAMENTO CONFORME ART. 58 DESTE DECRETO
		NEUTRO	BAIXO	MÉDIO	ELEVADO			
ADENSAMENTO POPULACIONAL	Nº HABITAÇÕES:	X				Empreendimento Comercial.	Não haverá medidas mitigadoras	
	POPULAÇÃO PREVISTA:			X		População prevista de 684 usuários por dia	Atender a demanda de equipamentos públicos, sistema viário, caminhabilidade e acessibilidade	
	PROJEÇÃO DE INCREMENTO:			X		População prevista de 684 usuários por dia	Atender a demanda de equipamentos públicos, sistema viário, caminhabilidade e acessibilidade	
	QUALIDADE DE VIDA DOS MORADORES ATUAL E FUTURA:			X		Aumento de demanda por passeio público	O empreendimento construirá as novas calçadas no limite do terreno, o que contribuirá para a melhoria da caminhabilidade do entorno, devendo se atentar as legislações de acessibilidade.	
CONDIÇÕES DE DESLOCAIMENTO, ACESSIBILIDADE	CAMINHABILIDADE:			X		Aumento de demanda de usuários - Calçadas e travessias com acessibilidade e semafização em alguns pontos da AID, principalmente nas avenidas consolidadas	Buscando dar condições adequadas de caminhabilidade, acessibilidade aos pedestres e futuros usuários do empreendimento, o apart-hotel contará com novas calçadas, à fim de atender o que exige a legislação quanto a priorização e segurança ao pedestre.	
	ACESSIBILIDADE:			X		Aumento de demanda de usuários - Calçadas e travessias com acessibilidade e semafização em alguns pontos da AID, principalmente nas avenidas consolidadas		
	SEGURANÇA DOS PEDESTRES:			X		Aumento de demanda de usuários - Calçadas e travessias com acessibilidade e semafização em alguns pontos da AID, principalmente nas avenidas consolidadas		
QUALIDADE URBANÍSTICA E AMBIENTAL E SUAS ALTERAÇÕES				X		<p>Observa-se na gleba a presença (total ou parcial) de corpos d'água (nascentes e cursos d'água – Córrego Sete Quedas e afluentes) que resultarão na definição de Áreas de Preservação Permanente – APPs nos termos da legislação vigente. A área de APP da gleba é de 78.796,37 m<sup>2</sup>, como consta no Quadro de Áreas do loteamento e no Projeto Urbanístico.</p> <p>Em relação a vegetação, segundo o Plano Diretor do município, atualmente existe um fragmento de vegetação nativa na área do terreno, sendo Floresta Estacional Semidecidual. A vegetação composta por fragmento de Floresta estacional semidecidual (FES Swiss Park), aglomerado arbóreo de espécie nativa e indivíduos arbóreos isolados, além de gramíneas. Caso seja necessário a supressão arbórea de indivíduos isolados, deverão ser elaborados os estudos técnicos pertinentes ao tema, e devida compensação ambiental.</p> <p>O empreendimento não trará alterações em relação a tipologia, pois a região já apresenta atualmente características mistas.</p> <p>Os materiais construtivos, serão de uso convencional da construção civil, e comumente encontrados nos empreendimentos da região.</p>		
DEMANDA POR SISTEMA VIÁRIO E TRANSPORTES COLETIVOS	AUMENTO DO TRÁFEGO:				X	<p>Aumento no tráfego de veículos e pedestres de acordo com o número de novos clientes e funcionários, após elaboração do RIT que se encontra anexado ao EIV, percebeu-se que, por meio das análises dos Níveis de Serviço e graus de saturação nos pontos mais críticos da área de influência direta, percebeu-se que a instalação do empreendimento será responsável pelo decréscimo de duas Interseções (7 e 10) das analisadas no cenário atual.</p> <p>Nos cenários de 5 e 10 anos, a frota veicular será responsável pelo decaimento na qualidade de inúmeras Interseções analisadas, porém apenas uma destas (10) apresentará Nível de Serviço Insatisfatório "F", já no cenário de 5 anos SEM o empreendimento. A instalação do loteamento ao longo dos 5 e 10 anos, trará diretamente um decréscimo e uma insatisfação em Nível de Serviço apenas da Interseção 7.</p>	Necessário a análise do RIT	
	CAPACIDADE DAS VIAS DE ACESSO:				X	<p>Aumento no tráfego de veículos e pedestres de acordo com o número de novos clientes e funcionários, após elaboração do RIT que se encontra anexado ao EIV, percebeu-se que, por meio das análises dos Níveis de Serviço e graus de saturação nos pontos mais críticos da área de influência direta, percebeu-se que a instalação do empreendimento será responsável pelo decréscimo de duas Interseções (7 e 10) das analisadas no cenário atual.</p> <p>Nos cenários de 5 e 10 anos, a frota veicular será responsável pelo decaimento na qualidade de inúmeras Interseções analisadas, porém apenas uma destas (10) apresentará Nível de Serviço Insatisfatório "F", já no cenário de 5 anos SEM o empreendimento. A instalação do loteamento ao longo dos 5 e 10 anos, trará diretamente um decréscimo e uma insatisfação em Nível de Serviço apenas da Interseção 7.</p>		
	DEMANDA DO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO:			X		Aumento de demanda de acordo com o número de novos usuários		

POLOS GERADORES DE TRÁFEGO	RELAÇÃO COM O SISTEMA DE CIRCULAÇÃO INSTALADO:				X	Aumento de demanda de acordo com o número de novos clientes e funcionários	Necessário a análise do RIT	
	GERAÇÃO E A INTENSIFICAÇÃO:				X	Aumento da geração de viagens, principalmente nas horas de pico com 1066 viagens/hora pico.		
VALORIZAÇÃO OU DESVALORIZAÇÃO IMOBILIÁRIA DECORRENTE DA ATIVIDADE	VALORIZAÇÃO IMOBILIÁRIA:			X		Por se tratar de um empreendimento comercial, em consonância com toda a legislação vigente e ser um processo natural de desenvolvimento das cidades, e trazer toda a infraestrutura necessária para o atendimento das novas demandas, é notável o processo de valorização imobiliária da região.	Impacto positivo, não havendo necessidade de medidas mitigadoras	
	EXPULSÃO DEVIDO A VALORIZAÇÃO:	X				Não haverá expulsão devido a valorização	Impacto neutro, não havendo necessidade de medidas mitigadoras	
	DESVALORIZAÇÃO:	X				Como já citado o empreendimento em questão trará uma valorização imobiliária para a região	Impacto neutro, não havendo necessidade de medidas mitigadoras	
	EXPULSÃO DEVIDO A DESVALORIZAÇÃO:	X				Em relação a este empreendimento não haverá expulsão	Impacto neutro, não havendo necessidade de medidas mitigadoras	
	PROJEÇÃO DO VALOR IMOBILIÁRIO A PARTIR DA DEFINIÇÃO DO EMPREENDIMENTO:	X				Aumento no valor imobiliário conforme valorização do entorno com a implantação do empreendimento	Impacto neutro, não havendo necessidade de medidas mitigadoras	

ITENS	ASPECTOS ANALISADOS	IMPACTO				JUSTIFICATIVA	MEDIDAS MITIGADORAS	FORMA DE MONITORAMENTO CONFORME ART. 58 DESTE DECRETO
		NEUTRO	BAIXO	MÉDIO	ELEVADO			
POTENCIALIDADE DE INCÔMODOS	RUIDOS:			X		É inerente a fase de implantação de qualquer empreendimento	Limitação do horário de trabalho, e manutenção das máquinas. O empreendimento deverá obedecer a Resolução CONAMA 01/90, que estabelece que a emissão de ruídos deverá obedecer aos níveis considerados aceitáveis pela norma ABNT NBR 10.152 – Avaliação de Ruído em Áreas Habitadas, visando o conforto da comunidade.	
	VIBRAÇÕES:			X		É inerente a fase de implantação de qualquer empreendimento	Limitação do horário de trabalho, e manutenção das máquinas	
	ODORES (GASES, FUMAÇAS):	X				Não será alterado, por se tratar de loteamento comercial	Impacto neutro, não havendo necessidade de medidas mitigadoras	
	PARTICULADOS:			X		É inerente a fase de implantação de qualquer empreendimento	Aspersão de água em área não pavimentada e lavagem das rodas das máquinas e caminhões	
	RESÍDUOS SÓLIDOS:			X		É inerente a fase de implantação de qualquer empreendimento	Elaboração do Plano de Ger. de Resíduos da Construção Civil - PGRCC	
EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS	EQUIPAMENTOS DE SAÚDE:	X				Dentro das Áreas de Influências foram encontradas três unidades de saúde, apresentou-se o mapa com a localização dos mesmo, em relação ao projeto em estudo.	Por se tratar de um empreendimento comercial, com uma população de 684 pessoas, acredita-se que o mercado não impactará de forma significativa a rede de saúde do entorno, visto que, os funcionários se localizarão no local somente em horário de trabalho, quando houver boas condições de saúde, aumentando a demanda somente em casos de acidentes ou incidentes pontuais	
	EQUIPAMENTOS DE EDUCAÇÃO:	X				Em relação as unidades de ensino, foram localizadas 9 unidades da rede pública dentro das áreas de influência do empreendimento. A unidade mais próxima se encontra a aproximadamente 1.500,00 m do empreendimento, as unidades de ensino da rede pública mais próximas, foram localizadas a aproximadamente 550 e 750 metros do empreendimento, a E.E. Deputado Jamil Gadia e a CEI Nave Mãe Prefeito Francisco do Amaral, a cerca de 850 e 1.000 metros do terreno, respectivamente.	Por se tratar de um empreendimento comercial, com uma população de 684 pessoas, acredita-se que o empreendimento não impactará a rede de educação do entorno, visto que, os funcionários se localizarão no local somente em horário de trabalho, e não se enquadram em idades escolares.	
	EQUIPAMENTOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:	X				Por se tratar de um empreendimento comercial, acredita-se que não haverá aumento de demanda significativo por este tipo de serviço.	Não haverá aumento de demanda, portanto, não serão necessárias medidas mitigadoras	
	EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA:		X			Aumento na demanda devido ao novo empreendimento	A região já é atendida pelo serviço de segurança pública, e o empreendimento não alterará o tipo de vigilância necessária para a região	
	EQUIPAMENTOS DE LAZER:	X				Por se tratar de um empreendimento comercial, com uma população de funcionários, acredita-se que o empreendimento não impactará os equipamentos de lazer do entorno, visto que, os funcionários se localizarão no local somente em horário de trabalho, e, portanto, o impacto na rede do entorno, é considerado neutro.	Por se tratar de um impacto considerado neutro, não foram elencadas medidas mitigadoras para es aspecto.	

EQUIPAMENTOS URBANOS	ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO E TRATAMENTO:		X			A região onde pretende-se instalar o empreendimento já é atendida pelos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.	Atendimento das exigências do Informe Técnico, emitido pela SANASA, para o empreendimento em questão	
	DEMANDA DA REDE DE ENERGIA:		X			Atestado viabilidade, pela concessionária conforme Carta de Viabilidade Nº 00008/2023/DPOC, emitida pela CPFL Paulista.	Atender o que for solicitado pela CPFL no momento da aprovação do projeto junto à concessionária.	
	SISTEMA DE DRENAGEM / DEMANDA POR ÁREAS DE CONTENÇÃO DE CHUVAS:			X		Aumento na Impermeabilização do solo e aumento da captação das águas pluviais pela rede pública existente	Para o empreendimento, estão previstos 115.240,54 m² de áreas verdes, que correspondem a 25,06% da área da gleba, segundo consta no projeto urbanístico. O projeto de drenagem de águas pluviais, será protocolado na Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo – SEPLURB.	
	DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS			X		Será o mesmo serviço já disponibilizado pelo município na coleta de resíduos. A mesma acontece com frequência de 3 dias por semana (de segunda, quarta e sexta-feira), no período diurno, tendo como destino o Aterro Sanitário Municipal.	Em relação ao aumento de demanda, se trata de um impacto inevitável com a inclusão de um novo empreendimento. O aumento deverá ser considerado pela municipalidade, quando da emissão de licença de operação e alvará de uso.	
PAISAGEM URBANA, NATURAL E CULTURAL	BENS NOTÁVEIS NA PAISAGEM:	X				Conforme consulta realizada no órgão federal (IPHAN), estadual (CONDEPHAAT), e municipal (CONDEPACC), não foram identificados bens tombados como patrimônio histórico, cultural ou natural, nas áreas de influência do projeto.	Impacto neutro, não havendo necessidade de medidas mitigadoras	
	PATRIMÔNIOS CULTURAIS, HISTÓRICOS E NATURAIS:	X				Conforme consulta realizada no órgão federal (IPHAN), estadual (CONDEPHAAT), e municipal (CONDEPACC), foram identificados 2 bens tombados como patrimônio histórico, cultural ou natural, nas áreas de influência do projeto, sendo tombados pela Resolução Nº 04/03- Conjunto de áreas verdes naturais - fragmentos de matas remanescentes, incluídos os parques e bosques, que contém áreas de vegetação nativa, de floresta estacional semidecidual, de floresta paludosa e cerrado, no município de Campinas.	No entanto, o empreendimento não afetará os bens, no momento de instalação ou operação do mesmo	
	VENTILAÇÃO E ILUMINAÇÃO:	X				O loteamento não apresentará impactos significativos quanto a insolação, sombreamento e volumetria no entorno e na malha urbana adjacente por se tratar de um empreendimento horizontal (lotes), sendo este impacto classificado como neutro.	Impacto neutro, não havendo necessidade de medidas mitigadoras	
	VOLUMETRIA:	X						
	SOMBREAMENTO:	X						

